

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 18.º—20.º DA REPUBLICA—N. 266

SÃO PAULO

DOMINGO 29 DE NOVEMBRO DE 1908

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1142

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre os creditos de 44:000\$000 e 30:000\$000, supplementares ás verbas da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e Comissão Geographica e Geologica.

O presidente do Estado de São Paulo,
Faz saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam abertos á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no Thesouro do Estado, os creditos de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$000), supplementar á verba consignada no § 6.º do artigo 6.º do orçamento vigente, e de trinta contos de réis (30:000\$000), supplementar á verba consignada na 9.ª parte do § 1.º do mesmo artigo, afim de occorrer-se a despesas extraordinarias realizadas pela Comissão Geographica e Geologica do Estado e bem assim com os districtos agronomicos, Horto Botanico, Serviço Meteorologico e distribuição de mudas e sementes.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 20 de Novembro de 1908.

M. J. ALBUQUERQUE LINS

A. CANDIDO RODRIGUES.

Publicada a 20 de Novembro de 1908.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 27 de Novembro de 1908.—*Eugenio Lefèvre*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1680

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre os creditos de 44:000\$000 e 30:000\$000 supplementares ás verbas da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e Comissão Geographica e Geologica.

O dr. presidente do Estado de São Paulo,
Em virtude da lei n. 1142, de 20 de Novembro de 1908.
Decreta:

Artigo 1.º Ficam abertos á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no Thesouro do Estado, os creditos de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$000), supplementar á verba consignada no § 6.º do artigo 6.º do orçamento vigente, e de trinta contos de réis (30:000\$000), supplementar á verba consignada na 9.ª parte do § 1.º do mesmo artigo, afim de occorrer-se a despesas extraordinarias realizadas pela Comissão Geographica e Geologica do Estado e bem assim com os districtos agronomicos, Horto Botanico, Serviço Meteorologico, e distribuição de mudas e sementes.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 25 de Novembro de 1908.

M. J. ALBUQUERQUE LINS

A. CANDIDO RODRIGUES.

Publicada a 29 de Novembro de 1908.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 27 de Novembro de 1908.—*Eugenio Lefèvre*, director-geral.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1908

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Comunicou-se á Secretaria da Fazenda que, em data de 19 do corrente mez, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida, o desinfectador effectivo, Domingos Alves da Silva.

Transmittiu-se á Secretaria da Agricultura, afim de ser informado pela Comissão Geographica e Geologica, um officio da Camara Municipal de Casa Branca, pe-

dindo esclarecimentos sobre divisas entre aquella municipalidade e o de Palmeiras.

Transmittiu-se á Secretaria da Justiça, por cópia, um officio da Directoria do Serviço Sanitario sobre irregularidades na remessa de mappas á Secção de Estatística Demographo-Sanitario, por parte do official do registro civil da Penha de França.

Transmittiu-se ao sr. dr. 1.º secretario do Senado um requerimento de Caetano Ferreira de Carvalho, lavrador residente em Santa Maria, sobre um recurso que está pendente da decisão daquella Senado, relativamente a mudança de um trecho de caminho que liga aquella villa a de Torrinhas.

Devolveram-se ao sr. presidente e vereadores da Camara Municipal de S. Carlos os papeis do sentenciado Domingos Daniel de Camanda, afim de serem devidamente assignados pelo sr. presidente daquella municipalidade, na fórma do art. 62 da lei

n. 1038, de 19 de Dezembro de 1906, e 101 do decreto n. 1533, de 28 de Novembro de 1907.

Officios despachados

Do director do Almojarifado da Secretaria do Interior, pedindo a impressão de balancetes nas officinas do *Diario Official*.—Ao director do *Diario Official*.

Do prefeito municipal de Caçapava, remettendo o orçamento da despesa e receita para o anno de 1909.—A' Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 27 do corrente, foram nomeados:

Olegario de Almeida Junior para substituir o professor do bairro da Platina, Leão Alvarco Lobo;